

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 0047/2021****Dispensa nº 012/2021**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal 8.250/2021, que decreta Calamidade Pública no Município de Itajubá, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MASCARAS N95, LUVAS DE PROCEDIMENTO E ADESIVO CIRCULAR POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 8250/2021. ITENS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA LINHA DE FRENTE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), BEM COMO AUXILIAR NAS VACINAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA** para as empresas:

- **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais);**
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais);**
- **JK DESCARTAVEIS TAUBATÉ EIRELI** com valor total estipulado de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Itajubá, 05 de março de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá